

## 01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

### 01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 24/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 38 – sala 910 – Centro – RJ, CEP 20.080-007, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.109.322.0001-61**, neste ato representada por sua Sócia-Diretora **Rosane Carvalho de Souza**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº **11094959-1 IFP/RJ** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 086.527.617-01** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **08/08/2018** contida no **processo EMUSA nº 510002707/2018** e com amparo no art. 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, “a” e “b” c/c § 1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93, c/c §3º do art. 91 da Lei 13.303/2016 tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 24/2018, firmado em 26/04/2018**, para a execução das obras de construção de cortina atirantada, sistema de drenagem superior, calçada superior e inferior, guarda



*corpo e muro de proteção na crista, escada de acesso, elementos estrutura complementar na Rua Jandira Pereira nº 780, no bairro Santa Bárbara, próximo a igreja Ev. Nova Peniel, no Município de Niterói/RJ.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **valor total suprimido: R\$ 22.626,63 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos); valor total acrescido: R\$ 22.626,57 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, representando 14,13% de Rerratificação, com um decréscimo de R\$ 0,06 (seis centavos) ao valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo C. Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

**Rosane Carvalho de Souza**  
**Sócia-diretora**